



PORTARIA Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais designados como Agentes de Trânsito abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo excelente serviço prestado nos dias 07 e 21/09/16, eventos do Desfile Cívico Militar em comemoração ao dia da Independência do Brasil e Aniversário da cidade de Corumbá-MS.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Amadeu Junior da Silva de Jesus	3528
Cristiano de Lima Roa	6277
Daniel Cássios Oliveira	6063
Diego Vieira Bertini	7436
Elvis Mendes Mérida	3444
Jeferson de Pinho Braga	1574
José Ricardo Pareja Urquidi	6867
Maciel Correa da Silva	6042
Marcelo da Silva Rey	6284
Miguel Soares	1700
Paulo Alves	3539
Ronaldo Candia Flores	1576
Sebastião do Nascimento Miranda	7091
Stéfano Barbosa Souza	3451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 69a61875

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>